



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000534

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de julho de 2019

Ano 4

Outros



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 0022/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB** para o biênio 2019 a 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 2º da Lei Municipal nº. 267/2014 de 25 de Agosto de 2014.

ERRATA: No item 7 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Onde se ler: Suplente: Elberson Santana dos Santos, passar a ler-se: Suplente: Maria Zisia dos Santos

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do **FUNDEB**, os seguintes membros:

I – Representando as Entidades Governamentais:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Mirelle Aparecida Vieira Leite
Suplente: Iva Maria dos Santos de Jesus

2 - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cláudia Maria Oliveira Alves
Suplente: Sandra Santos Lima

3 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Edilene de Jesus dos santos
Suplente: Denise Andrade de Argolo

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Celidalva Silva dos Santos
Suplente: Joseane Roma dos Santos

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000534

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de julho de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

5 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Jocimare Correia Mascarenhas

Suplente: Clodualdo José de Oliveira

II) Representando a Sociedade Civil:

6 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Ivania Rosa da Paixão

Titular: Irene Bulhões dos Santos

Suplente: Jailton Severiano da Silva

Suplente: Josilea Rocha de Santana

7 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Marcia Sousa Carvalho

Titular: Maria Erlany de Jesus dos Santos

Suplente: Elberson Santana dos Santos

Suplente: Uenderson Deodato

8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: José Alves de Sousa

Suplente: Celivan Silva dos Santos

9 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Eliene de Jesus Barreto

Suplente: Miguel de Jesus Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 08 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 13 de Maio de 2019.

Antonio dos Santos Mendes
- Prefeito Municipal -

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000534

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de julho de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45146-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0072/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	Osiel Alves dos Santos	01/07/2019	01/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao calendário de gozo específico de cada servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 de Julho de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal